

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Aos 11 dias do mês de Outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20210161 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/10/2021, às fls 219, do processo n.º 0700.000028/2021-94/CAGECE e do processo n.º 03929823/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I No Pregão Eletrônico n.º 20210161
- II Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.
- III Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016
- IV Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20210161 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º 0700.000028/2021-94/CAGECE e do Processo n.º 03929823/2021.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira- O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital.

Subcláusula Segunda - O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.

Subcláusula Terceira - Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços n.º 32.824/2018.

Subcláusula Primeira - Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Segunda - Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

Subcláusula Única - A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda - Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira - A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual n.º 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual n.º 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei n.º 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
- b Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda - A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	ANA LÚCIA DE BITTENCOURT VIEIRA	SÓCIA GERENTE	169.360.433-72	94004017313 SSP-CE

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210161**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2-46	090920001769	PROPULSOR D243 GG20 PARA BOMBA ABS AFP1046 M70/6 COD.31070818	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	6.567,35	13.134,70
2-47	090920001723	CAMARA DE PROPULSAO PARA BOMBA ABS AFP 1547 M70/6 COD.31050565	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	21.666,10	43.332,20
2-48	090920001724	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS AFP 1547 M70/6 COD.31065017	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	5.204,25	10.408,50
2-49	090920001725	PROPULSOR D233 GG20 PARA BOMBA ABS AFP 1547 M70/6 COD.35075263	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	7.228,68	14.457,36
2-50	090920001726	BUCHA DE REGULAGEM M18X40 PARA BOMBA ABS AFP 1040 M70/6 COD.42037905	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	106,94	213,88



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

2-51	090920000808	PROPULSOR PARA BOMBA ABS AFP 153-440 D290MM GG20 35077017	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	5	UN	13.209,84	66.049,20
2-52	090920000809	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS AFP 153-440 C-160 GG20 - COD. 31057978	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	20.546,63	41.093,26
2-53	090920000813	TAMPA DO SELO PARA BOMBA ABS AFP 153-440 - COD. 31167931	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	5.871,51	11.743,02
2-54	090920001677	TAMPA DO ROLAMENTO PARA BOMBA ABS AFP 153-440 - COD.31407912	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	2.785,41	5.570,82
2-55	090920000817	JUNTA "U" ABS AFP- 153-440 BUNA N DN 150 MM COD. 4308794	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	17	UN	529,57	9.002,69
2-56	090920000818	SUPORTE PEDESTAL ABS AFP 153-440 - COD. 3.142.790-2	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	25	UN	4.879,10	121.977,50
2-57	090920000831	PROPULSOR ABS BA 150/150-32 292 MM GG25 - COD. A127095-134	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	20.736,15	41.472,30
2-58	090920000832	DISCO DESGASTE ABS BA 150/150-32 AISI 316 - COD. A126206-134	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	29.939,89	59.879,78
2-59	090920000843	PROPULSOR	SULZER	JG VIEIRA	5	UN	29.806,82	149.034,10



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

		PARA BOMBA ABS BA 250/250-32 Ø 311MM SIS 2329 - COD. A113402-133		COMERCIAL E TÉCNICA LTDA				
2-60	090920000846	BUCHA DO EIXO PARA BOMBA ABS BA 250/250-32 MANCAL3 SIS 2329 - COD. A146675-130	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	5.802,27	11.604,54
2-61	090920000850	PROPULSOR ABS BA 400/400-32 DN 439 MM AISI 316 - COD. A113221-134	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	72.853,72	145.707,44
2-62	090920000852	TAMPA CARCACA ABS BA 400/400-45 MANCAL 5D AISI 316 - COD. A112709-134	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	32.089,23	64.178,46
2-63	090920000853	BUCHA EIXO ABS BA 400/400-45 MANCAL 5 AISI 420 COD. A133598-130	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	7.257,99	14.515,98
2-64	090920000857	PROPULSOR ABS AFP V 80 DN 180MM GG25 - COD. 35077098	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	588,71	1.177,42
2-65	090920000859	CAMARA PROPULSAO ABS AFP V80 GG20 - COD. 35057515	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	7.337,38	14.674,76
2-66	090920001685	SUPOORTE DO PADESTAL PARA BOMBA ABS AFP V 80 - COD.31427946	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	25	UN	1.173,82	29.345,50



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

2-67	090920001686	JUNTA "U" PARA BOMBA ABS AFP V 80 - COD.43077949	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	37	UN	150,95	5.585,15
2-68	090920002175	PROPULSOR PARA BOMBA ABS ROB 400T GG20 - 103MM - COD. 31077966	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	397,18	794,36
2-69	090920002176	PLACA DE F. 20MM SESI5&10 GG20 ABS ROB 400T - 103MM - COD. 31067973	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	292,34	584,68
2-70	090920002177	CAMARA DE PROP. 20MM PE R400 SD GG25 ABS ROB 400T - 103MM - COD. 35057429	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	1.762,11	3.524,22
2-71	090920002178	TAMPA SELO D3/4" 1020 BICROM ABS ROB 400T - 103MM - COD. 31167993	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	10,48	20,96
2-72	090920000867	PROPULSOR ABS ROBUSTA 700T/EJ 10 GG25 - COD. 31077970	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	516,13	1.032,26
2-73	090920000870	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS ROB 700T/EJ 50MM GG25 - COD. 31067975	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	439,52	879,04
2-74	090920000871	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS ROB 700T/EJ 50MM GG20 -	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	2.201,63	4.403,26



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

		COD. 35057431						
2-75	090920000879	PROPULSOR ABS ROBUSTA 800 GG20 COD. 31077968	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	762,10	1.524,20
2-76	090920000880	PLACA DE FUNDO PARA BOMBA ABS ROB 800 OU ROB 1001T, 50MM GG25 - COD. 31067975	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	5	UN	439,52	2.197,60
2-77	090920000881	CAMARA DE PROP. PARA BOMBA ABS ROB 800 50MM GG25 - COD. 35057432	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	2.201,63	4.403,26
2-78	090920001687	SUPORTE DO PEDESTAL PARA BOMBA ABS ROB 800 - COD.31427946	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	25	UN	1.173,82	29.345,50
2-79	090920000889	PROPULSOR PARA BOMBA ABS ROB 801T GG20 - COD. 31077976	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	5	UN	660,48	3.302,40
2-80	090920000890	PLACA FUNDO ABS ROBUSTA 801T 65 MM GG20 - COD. 31067914	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	5	UN	2.201,63	11.008,15
2-81	090920000891	CAMARA PROPULSAO ABS ROBUSTA 801T 65 MM GG20 - COD. 35057850	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	2.201,63	4.403,26
2-82	090920001688	DEPOSITO DE OLEO SCAV SI GG20 PARA BOMBA ABS ROB 801T - COD.31047971	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	5	UN	734,58	3.672,90



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

2-83	090920002179	SUPORE DO PEDESTAL PARA BOMBA ABS ROB 801T - COD. 31427946	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	25	UN	1.173,82	29.345,50
2-84	090920000899	PROPULSOR ABS ROBUSTA 851T GG20 - COD. 31077977	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	7	UN	734,58	5.142,06
2-85	090920000910	PROPULSOR ABS ROBUSTA 1001T D111 GG25 - COD. 31077981	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	806,57	1.613,14
2-86	090920001692	SUPORE DO PEDESTRAL 3BSP PARA BOMBA ABS ROB 1001T - COD.31427946	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	25	UN	1.173,82	29.345,50
2-87	090920000921	PROPULSOR ABS ROBUSTA SESI 10D GG20 - COD. 31077966	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	397,18	794,36
2-88	090920000922	PLACA FUNDO ABS ROBUSTA SESI 10D 20 MM GG20 - COD. 31067912	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	1.761,31	3.522,62
2-89	090920000923	CAMARA PROPULSAO ABS ROBUSTA SESI 10D 20 MM GG20 - COD. 35057821	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	1.614,94	3.229,88
2-90	090920000924	TAMPA SUPERIOR ABS ROB SESI 10D GG20 - COD. 31027901	SULZER	JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	2	UN	2.201,24	4.402,48
TOTAL GERAL								1.022.650,15

Fortaleza, 11 de Outubro de 2021.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 378/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0161
PROCESSO SEPLAG N.º 03929823/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000028/2021-94
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.022.650,15
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 45

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

JG VIEIRA COMERCIAL E TÉCNICA LTDA
CNPJ: 07.201.312/0001-02
ANA LÚCIA DE BITTENCOURT VIEIRA
RG: 94004017313 SSP-CE
CPF: 169.360.433-72

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG: 95002575295
CPF: 973.931.183-00

